



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

REQUERIMENTO Nº 10.234, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de se **estabelecer PROTOCOLOS para o comércio no estado da Paraíba, na volta às atividades normais, ou seja, no fim do isolamento social por consequência da pandemia causada pelo COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Diante da situação em que vivemos no nosso país, faz-se necessário elaborar um planejamento para o retorno gradual dos estabelecimentos comerciais, com o intuito de manter os cuidados para com a população, em decorrência do vírus COVID-19.

Para a reabertura dos estabelecimentos comerciais, deve-se levar em consideração diversas condutas de higiene, bem como outros meios eficazes para o combate do determinado vírus, assim como: uso obrigatório de máscaras de proteção facial; utilização e fornecimento do álcool em gel 70% pelos estabelecimentos; aferição de temperatura dos funcionários, como também dos clientes; limitar a entrada e permanência de pessoas a 20% da capacidade do estabelecimento, mesmo em áreas externas ou abertas, realizando o controle de acesso, seja por meio de senha, contagem ou outras formas de controle; disponibilizar, nas entradas do estabelecimento, informativo da capacidade total e da capacidade permitida de pessoas; manter portas abertas para favorecer a circulação de ar e evitar o uso de ar condicionado quando possível, dentre outros fatores que podem ser discutidos com a Vigilância Sanitária do estado.

Contamos, portanto, com a colaboração desta Casa, bem como dos nossos pares para a aprovação deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 06/07/2020

Pollyanna Dutra

Pollyanna Dutra
Deputada Estadual – PSB